

O Diário de Guarulhos

18/8/1973

Notação: caixa 21

Estado: Bom

1922

AO SERVIÇO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO
Em 23/8/73

Chefe da Seção do Pessoal

O DIÁRIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 18 de agosto de 1973 - sabado

Nº 2463



O prefeito Waldomiro Pompeo e o seu assessor Roble Teixeira de Aquino.

EM 1974 A LUTA OFICIAL CONTRA A RAIVA EM GUARULHOS

SAUDE PUBLICA

O estudo elaborado por Roble Teixeira de Aquino compreende a Seção Médica-Veterinária em Saúde Pública, subdividida em três setores: Controle de Roedores e Vetores, Serviço de Prevenção Contra a Raiva e Fiscalização de Produtos de Origem Animal. A seção não será vinculada ao Departamento de Serviços Públicos, mas ao Departamento de Higiene e Saúde, tecnicamente mais adequado.

A prevenção contra a raiva merecerá prioridade, sendo o primeiro dos três serviços a entrar em funcionamento no próximo ano. Seu propósito é erradicar a raiva humana, reduzindo-a em 50 por cento nos primeiros 12 meses, 80 por cento no segundo ano, 90 no terceiro e inteiramente no quarto (1977); e o controle da raiva canina nos mesmos limites de tempo, com manutenção do controle a partir de 1978.

Os principais objetivos do serviço: controlar 100 por cento das pessoas acidentadas; tratar 100 por cento dos expostos ao risco e examinar 100 por cento dos cães passíveis de observação. Além disso, vacinar 60 por cento da população canina num período máximo de 60 dias e estabelecer a vacinação local, como função permanente.

Coletar informações sobre morbidade, mortalidade, evolução, natureza e propagação da raiva na população e outros aspectos inerentes ao controle e erradicação da doença também são atribuições do serviço, assim como o diagnóstico de laboratório sobre casos suspeitos, campanhas de educação sanitária e a captura anual de 30 por cento da população canina sem dono.

VACINAÇÃO CANINA

Cada equipe de vacinação incluirá duas pessoas: uma para vacinar e outra para conter os animais. Eles conduzirão seu material de trabalho em caixas de isopor e o serviço diário ficará delimitado em mapa atualizado da região. Os proprietários dos cães receberão o atestado de vacinação anti-rábica emitido pela própria equipe.

Os vacinadores, imunizados previamente contra a doença, precisarão vacinar pelo menos 100 cães por dia. Nas caixas de isopor haverá 15 seringas de 7 ml e 150 agulhas hipodérmicas esterilizadas, além de bisnagas contendo álcool iodado e algodão para limpeza antes da inoculação. O plano é empregar uma nova agulha para cada cão e uma seringa para cada 10.

Pesquisas indicarão os bairros guarulhenses mais afetados pela raiva e nesses locais começará a vacinação, de casa em casa. Estima-se o número de cães passíveis de vacinação em 10 por cento da população humana - portanto, pouco mais de 30 mil. Os dados recolhidos pela assessoria do prefeito foram fornecidos pelos técnicos e especialistas da Prefeitura da capital e do Instituto Pasteur.

O plano desenvolve instruções para educação sanitária da população, sobretudo nas escolas, através de palestras ilustradas com "slides" e distribuição de folhetos e cartazes educativos. Estes serão impressos com a colaboração de indústrias produtoras da vacina - como a Pfizer - e de órgãos estaduais e federais ligados ao setor. Em princípio, a vacinação de casa em casa será inteiramente gratuita e seu início está previsto para os primeiros meses de 1974.

G.D.B.

O processo formado foi encaminhado ao Departamento de Programação e Planejamento, que o incluirá no orçamento do próximo ano. A dotação de verba será solicitada à Câmara Municipal até o final de agosto para permitir o início do serviço em 1974.

Explica o sr. Waldomiro Pompeo que a prevenção contra a raiva em Guarulhos acionará circuitos defensivos: interromperá o fluxo de cães vadios que vem da capital para este município e vice-versa, diminuindo esse mesmo fluxo em relação aos municípios vizinhos. O assunto igualmente se encontra entre as metas prioritárias de sua administração, dirigida para a humanização das condições de vida dos guarulhenses.

Colabore com a Edição Especial da Semana da Pátria!



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
GUARULHOS**
GABINETE DO PREFEITO

**DIARIO DO EXECUTIVO MUNI-
CIPAL N.º 097/73-GP**

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, prefeito Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal.

DIA 14-8-73

Proc. n.º 5463/73 — Adelaide de Castro Ferreira — Autorizo

Proc. n.º 16896/73 — Departamento de Educação e Cultura — Autorizo, nos termos propostos pelo diretor do Departamento de Educação e Cultura — face manifestação favorável do Dept.º de Administração

Proc. n.º 23638/73 — Gabinete do Prefeito — Autorizo.

Proc. n.º 26631/73 — Dept.º de Serviços Públicos — Autorizo as designações propostas.

a) **Waldomiro Pompeo**
Prefeito Municipal

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 15-8-73

Proc. n.º 27452/73 — Ambiente Ind. e Com. de Moveis S/A — Autorizo nos termos do Decreto Municipal n.º 3819/72.

Proc. n.º 24866/73 — Nelson Benedito Bicudo — Com fundamento nas informações prestadas, Indefiro o requerido.

Proc. n.º 25786/73 — Givaldo Vieira dos Santos — Com fundamento nas informações constantes no presente processo, Indefiro o requerido.

Proc. n.º 25945/73 — Lidia Gunello Di Marco — Os benefícios são conferidos pelo Padrão de vencimentos motivo pelo qual, o legislador sabiamente no art. II da Lei n.º 955 de 6-1-64, preceituou que: As contribuições dos servidores serão devidas em mensalidades integrais, correspondentes a 8% (oito por cento) de sua retribuição do mes e constituída de vencimentos, salarios, proventos, porcentagens, cotas, adicionais e outras vantagens incorporadas ao vencimento. Fundamentado na legislação supra transcrita, Indefiro o solicitado às fls. 2.

a) **Dulce Macedo Eyherabide**
Diretor do Dept.º de Administração

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO DEPT.º FAZENDA

DIA 15-8-73

Proc. n.º 2627/73 — Sirma S/A. Ind. e Com. de Maquinas — Indefiro — De con-

formidade com as informações da SRD inviável o cancelamento proposto.

Proc. n.º 24985/73 — Instituto de Abreografia Madalosso Ltda — Defiro — Face as informações da S.R.D. autorizo o requerido efetuando-se o levantamento em pauta na forma proposta.

Proc. n.º 25078/73 — Paraizo & Cia Ltda — Defiro — De acordo com as informações da S.R.D. autorizo o requerido devendo, entretanto, a firma em pauta oferecer os elementos indicados, de modo a possibilitar a execução do respectivo levantamento.

Proc. n.º 25124/73 — Walter Terranova Defiro — Nos termos das informações da S.R.D., autorizo o requerido, efetuando-se o levantamento em pauta, na forma indicada.

Proc. n.º 26509/73 — Ronaldo Ramos da Silva — Indefiro — De conformidade com as informações da S.R.D., verifica-se a improcedencia do alegado devendo, destarte, o requerente sofrer a cominação legal cabivel.

Proc. n.º 26828/73 — Margarida Maria de Farias — Defiro — Nos termos das informações da S.R.D., verifica-se a procedencia do alegado. Efetue-se, pois, o recebimento dos tributos em pauta sem os acrescimos legais, nos termos da legislação aplicavel.

Proc. n.º 26886/73 — Loterias Koga Ltda Defiro de Conformidade com as informações da S.R.D., autorizo, devendo o (requerido) levantamento em pauta, consequentemente, ser efetuado na forma proposta.

Proc. n.º 27026/73 — Bar e Bilhar Snobar Ltda — Defiro — Face as informações da S.R.D., verifica-se a procedencia do alegado. Efetue-se pois a revisão do respectivo lançamento na forma indicada.

Proc. n.º 27027/73 — Walter Fontana — Indefiro — De conformidade com as informações da S.R.D., mantenha-se as cominações legais relativamente aos tributos em pauta, dada a improcedencia do alegado.

Proc. n.º 27080/73 — Mauricio Gonçalves — Indefiro — Face as informações da S.R.D., verifica-se carecer de amparo legal a presente solicitação. Mantenha-se pois, a notificação em pauta.

Proc. n.º 27415/73 — José Paulino Moreira — Defiro — De conformidade com as informações da S.R.I., efetue-se a revisão do lançamento indicado, com dedução ao valor inferior devidamente corrigido, conforme acordão indicado.

a) **José Intino Testone**
Chefe da Div. Rec. da Fazenda

DESPACHOS EXARADOS PELO SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E FINAÇAS

DIA 15-8-73

Proc. n.º 10662/72 — Dalgas Frisch Eng. Ltda — Defiro — Conceda-se a isenção pleiteada, face as informações das Seções competentes e nos termos da Lei n.º 1723/72.

a) **Benedito Rodolpho Serff**
Secretario do Planejamento e Finanças

Guarulhos 16 de agosto de 1973

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

Portaria N.º 554/73 - GP

de 14 de agosto de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo n.º 27.270/73, tendo em vista:

a) — Que, sob o lema "O BRASIL RECEBE O NOSSO AMOR", o Município se integra, muito em especial, no espirito nacional que emprestará às comemorações cívicas da SEMANA DA PATRIA um sentimento de carinho à ação aglutinadora do Exmo. Sr. Presidente da Republica, tendo em vista que esta será a ultima comemoração desta natureza do atual Governo;

b) — Que ainda se processam as comemorações do CENTENARIO DE SANTOS DUMONT, com excepcional brilhantismo, revelando o alto espirito da respectiva Comissão nomeada pela Portaria n.º 398/73-GP recomendando-se atribuir-lhe mais esta incumbencia em ordenação do mais seguro exito do objetivado no item anterior;

INCUMBE:

A mesma Comissão referida, instituida pela Portaria n.º 398/73-GP, sob a presidencia do Exmo. Sr. Vice-Prefeito, Dr. LOURENÇO RENATO BIONDI, a alta responsabilidade civica de programar e executar na forma prevista pelo artigo 50, II, da Lei n.º 1649/71, as solenidades comemorativas da SEMANA DA PATRIA do presente ano, de 1973, na elevação e sentido preconizados pela ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES PUBLICAS DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA, conforme constante do Processo Administrativo n.º 27.270/73; delegando-se ao mesmo Sr. Presidente da Comissão a faculdade de, se necessario, propor a inclusão de novos Membros, para a melhor efetividade dos seus trabalhos.

Guarulhos 14 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 555/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 16896/73,

TRANSFERE, a contar de 1º de agosto de 1973, os servidores municipais abaixo relacionados, a saber:

a) JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS, das funções de Trabalhador Braçal "A", ref. 7, lotado na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), para as funções de Guarda, ref. 9, lotado na SEHP-DEC-DC-STE-Serviço de Esportes (B-1.2108), em vaga criada pelo Decreto n.º 4238 de 18-7-73;

b) SEBASTIAO LAUREANO COUTINHO, das funções de Trabalhador Braçal "A", ref. 7, lotado na SEHP-DEC-DE-Seção de Merenda Escolar (B-0.2208), para as funções de Guarda, ref. 9, lotado na SEHP-DEC

segue na pag. 3

Prefeitura Municipal

DC-STE-Serviço de Esportes (B-1.2108), em vaga criada pelo Decreto nº 4.238 de 18-7-73

Guarulhos 15 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 556/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 16896/73,

RESOLVE:

Artigo 1º — Ficam relatados na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104) em decorrência do disposto no Artigo 3º do Decreto nº 4.238 de 18 de julho de 1973, e a contar dessa mesma data, os seguintes servidores municipais, ocupantes da função de Servical "C", ref. 2, lotados na SEHP-DEC-DE-Seção de Merenda Escolar (B-0.2208):

DELVITA DE ARAUJO TANAKA
ELENI MARIA RESHE
ISABEL APARECIDA DA LUZ
IZADORA PAIVA ALVES
MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
MARIALDA ARON DOS SANTOS
MATHEUS GONÇALVES ALDANA
SARAH GONÇALVES PARMA
TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Artigo 2º — Os efeitos desta portaria retroagirão a 18 de julho de 1973, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 15 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 557/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 16896/73,

APOSTILA a Portaria nº 480/73-GP de 19-7-73, no que diz respeito a MARIA JOSÉ RIBEIRO, nomeada, entre outras, nos termos do artigo 63 da Lei nº 1649 de 12-7-71, para ocupar em comissão, o cargo de Atendente, GO-5.2, MF-6,50, lotado na SEHP-DEC-DC-SCA-Serviço de Biblioteca e Museu (B-3.1108), para fazer constar que a contar de 1º de agosto de 1973 o referido comissionamento é para o mesmo cargo, lotado na SEHP-DEC-Assistente (B-0.1008), e não como constou.

Guarulhos 15 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 558/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 16896/73,

NOMEIA, a contar de 1º de agosto de 1973, os funcionarios abaixo relacionados.

a) ANTONIO MARIANO BARBOSA, Trabalhador Braçal, GO-5.2, MF-3,87, lotado na SOSP-DSP-DSA-Seção de Limpeza Publica (B-0.2207), para ocupar, em comissão o cargo de Guarda, GO-5.1, MF-5,00, lotado na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), em vaga constante da Portaria nº 184/73-GP;

b) FLORISBELA BATISTA MARQUES Servente, GO-5.2, MF-5,50, lotada na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), para ocupar, em comissão, o cargo de Atendente, GO-5.2, MF-6,50, lotado na SEHP-DEC-DC-SCA-Serviço de Biblioteca e Museu (B-3.1108), em vaga decorrente da relocação de Maria José Ribeiro;

c) LUIZ VITALLE, Trabalhador Braçal, GO-5.2, MF-3,87, lotado na SEHP-DEC-DE-Serviço de Parques Infantis (B-1.0208) para ocupar, em comissão, o cargo de Guarda, GO-5.1, MF-5,00, lotado na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), em vaga constante da Portaria nº 184/73-GP

d) PAULO ALVES, Trabalhador Braçal, GO-5.2, MF-3,87, lotado na SEHP-DEC-DE-SAE-Serviço de Atendimento a Unidades Municipais (B-1.3208), para ocupar, em comissão, o cargo de Servente, GO-5.2, MF-5,50, lotado na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), em vaga constante da Portaria nº 184/73-GP, nos termos do Artigo 63 da Lei Municipal nº 1649 de 12-7-71.

Guarulhos 15 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 559/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 16896/73,

TRANSFERE, a contar de 1º de agosto de 1973, os servidores municipais abaixo relacionados, a saber:

a) EDGARD PASSOS DE MORAES, das funções de Servical "C", ref. 2, lotado na SEHP-DEC-DE-Seção de Merenda Escolar (B-0.2208), para as funções de Trabalhador Braçal "B", ref. 03, lotado na SEHP-DEC-DE-Seção de Manutenção (B-0.3208), em vaga criada pelo Decreto nº 4238 de 18-7-73;

b) IDA SILVA, das funções de Servical "C", ref. 2, lotada na SEHP-DEC-DE-Serviço de Parques Infantis (B-1.0208), para as funções de Merendeira, ref. 6, lotada na SEHP-DEC-DE-Seção de Merenda Escolar (B-0.2208), em vaga criada pelo Decreto nº 4.238 de 18-7-73;

c) ISADORA PAIVA ALVES, das funções de Servical "C", ref. 2, lotada na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), para as funções de Merendeira, ref. 6, lotada na SEHP-DEC-DE-Seção de Merenda Escolar (B-0.2208), em vaga criada pelo Decreto nº 4.238 de 18-7-73.

d) ISAURA DE MORAES, das funções de Servical "B", ref. 5, lotada na SEHP-DEC-DE-Serviço de Parques Infantis (B-1.0208), para as funções de Merendeira, ref. 6, lotada na SEHP-DEC-DE-Seção de Merenda Escolar (B-0.2208), em vaga criada pelo Decreto nº 4.238 de 18-7-73;

e) MARCIA REGINA LIMA, das funções de Servical "C", ref. 2, lotada na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104) para as funções de Merendeira, ref. 6, lotada na SEHP-DEC-DE-Seção de Merenda Escolar (B-0.2208), em vaga criada pelo Decreto nº 4.238 de 18-7-73;

f) MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA, das funções de Servical "C", ref. 2, lotada na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), para as funções de Merendeira, ref. 6, lotada na SEHP-DEC-DE-Seção de Merenda Escolar (B-0.2208), em vaga criada pelo Decreto nº 4238 de 18-7-73;

g) NANJI MUNHOZ COLOMBO, das funções de Servical "C", ref. 2, lotada na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), para as funções de Merendeira ref. 6, lotada na SEHP-DEC-DE-Seção de Merenda Escolar (B-0.2208), em vaga criada pelo Decreto nº 4238 de 18-7-73, e

h) SARAH GONÇALVES PARMA, das funções de Servical "C", ref. 2, lotada na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), para as funções de Merendeira, ref. 6, lotada na SEHP-DEC-DE-Seção de Merenda Escolar (B-0.2208), em vaga criada pelo Decreto nº 4.238 de 18-7-73.

Guarulhos 15 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 560/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 16896/73,

RESOLVE:

Artigo 1º — Ficam transferidas para funções de Merendeiras, ref. 6, lotadas na SEHP-DEC-DE-Seção de Merenda Escolar (B-0.2208), resultantes da transformação de funções de Servical "B", ref. 5, e Servical "C", ref. 2, lotadas na mesma Unidade, de que trata o Artigo 2º do Decreto nº 4.238 de 18 de julho de 1973, as servidora municipais abaixo relacionadas, que vinham exercendo as funções transformadas, a saber:

I — Ex-Serviçais "B"

ADENZIA BATISTA FELIX
ANTONIA MARQUEZINI DE AZEVEDO
ARACY MOREIRA LIMA CANGIANI
GLORIA RODRIGUES
GUILHERMINA DE OLIVEIRA MIRANDA
IDALINA MARIOTTI DA SILVA
IORIDES SILVA
IRACEMA FARIA IACONA
JACOLINA MELO PONTES
JURANDIR DIAS PEREIRA LEITE
MARIA DO CARMO SILVA
MARIA FRANCISCA FERREIRA
NEIZA MARCONDES MENINO
NELYTA GARCIA LEMOS
ROSA AUGUSTINHO MARCONDES MUNHOZ
TEREZINHA DE JESUS EVANGELISTA
ZILDA DA SILVA FORMAILO
ZULMIRA APARECIDA BUENO

segue pag. 4

Prefeitura Municipal

II — Ex - Servçais "C"

ALICE DE OLIVEIRA SOUZA
ANTONIA BENEDITA DE JESUS
ANTONIA PENHA
ARMINDA DE MOURA GALACCI
DIRCE LUIZA DOS SANTOS MACHADO
DULCE COSTA MIRANDA
DULCE MORATO THEOPHILO
DYLA SAUTCHUK
ELZA SANTOS PEREIRA
ENIDIA DE SOUZA PASSOS
EVA ZADRES LIMÃO
FRANCISCA FELIZARDO SANGHELLES
FRANCISCA VITALLE
HELENA SIMÃO NASCIMENTO
IOLANDA AURELIO MATOS SILVA
IVONE KLEIN SEVERINO
LEONILDA ZAMPOLI DE ALMEIDA
LEONOR ROCHA PRADO
LIDIA ORTIZ
MADALENA LESSA CUPERTINO CORREIA
MARIA ALVES DO NASCIMENTO SANTOS
MARIA APARECIDA DOS SANTOS
MARIA APARECIDA DA SILVA (I)
MARIA BENEDITA LEITE
MARIA CLAUDETE CONESSA
MARIA JOSÉ FAUSTO DE MENEZES
MARIA DE LOURDES ABEL GREGIO
MARIA DE LOURDES PEREIRA CENCIA-RELLI
MARIA TEREZA PEREIRA
MARIDETE DE SOUZA PEREIRA
MARINA GUEDES DA SILVA
MARLENE APARECIDO DE OLIVEIRA
NARCISA MORETÃO NEVES
NINA DA SILVA CORONEL
ROSALINA DE LIMA CAMPOS
SHIRLEY APARECIDA GARCIA
TEREZA CARVALHO DA SILVA
VIRGINIA DOS SANTOS LOURO

Atrigo 2º — Os efeitos desta portaria retroagirão a 18 de julho de 1973, revogadas as disposições em contrário.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 561/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo n.º 16896/73,

TRANSFERE, a contar de 1º de agosto de 1973, os servidores municipais abaixo relacionados, a saber:

a) ANGELINA DERICIO EVANS, das funções de Auxiliar de Secretaria, ref. 10, lotada na SEHP-DEC-DC-SCA-Serviço de Biblioteca e Museu (B-3.1108), para as funções de Arquivista-Supervisor, ref. 35, lotada na mesma Unidade, em vaga criada pelo Decreto n.º 4.238 de 18-7-73;

b) BENEDITO LUCINDO, das funções de Carpinteiro "B", ref. 9, lotado na SEHP-DEC-DE-SM-Serviço de Atendimento a Unidades Municipais (B-1.3208), para as funções de Marceneiro, ref. 24, lotado na SEHP-DEC-DE-Seção de Manutenção (B-0.3208), em vaga criada pelo Decreto n.º 4238 de 18-7-73;

c) DANIEL DE OLIVEIRA, das funções de Trabalhador Braçal "B", ref. 3, lotado na SEHP-DEC-DE-SM-Serviço de Atendimento a Unidades Municipais (B-1.3208), para as funções de Trabalhador Braçal "A", ref. 7, lotado na SEHP-DEC-DC-STE-Serviço de Esportes (B-1.2108), em vaga decorrente da transferência de Olybio Belizario;

d) DIRCE VITORINO DA ROCHA, das funções de Servçal "C", ref. 2, lotada na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), para as funções de Atendente, ref. 8, lotada na SEHP-DEC-DC-SCA-Serviço de Biblioteca e Museu (B-3.1108), em vaga decorrente da transferência de Sirlei de Oliveira;

e) ENOQUE FERNANDES DA SILVA, das funções de Trabalhador Braçal "A", ref. 7, lotado na SEHP-DEC-DC-STE-Serviço de Esportes (B-1.2108), para as funções de Guarda, ref. 9, lotada na mesma unidade, em vaga criada pelo Decreto n.º 4.238 de 18-8-73;

f) HELLÉ NICE PARRILLO DE FREITAS, das funções de Auxiliar de Secretaria, ref. 10, lotada na SEHP-DEC-Divisão Cultural (B-0.0108), para as funções de Arquivista Supervisor, ref. 35, lotada na SEHP-DEC-DC-SCA-Serviço de Biblioteca e Museu (B-3.1108), em vaga criada pelo Decreto n.º 4.238 de 18-7-73;

g) JOÃO BASILIO DOS SANTOS, das funções de Trabalhador Braçal "B", ref. 3, lotado na SEHP-DEC-DC-STE-Serviço de Esportes (B-1.2108), para as funções de Trabalhador Braçal "A", ref. 7, lotado na mesma Unidade, em vaga decorrente da transferência de Enoque Fernandes da Silva;

h) JOÃO BUENO, das funções de Trabalhador Braçal "B", ref. 3, lotado na SEHP-DEC-DE-SM-Serviço de Atendimento a Unidades Municipais (B-1.3208), para as funções de Carpinteiro "B", ref. 9, lotado na mesma Unidade, em vaga decorrente da transferência de Benedito Lucindo;

i) JOSÉ ADAO FILHO, das funções de Trabalhador Braçal "A", ref. 7, lotado na SEHP-DEC-DC-STE-Serviço de Esportes (B-1.2108), para as funções de Guarda, ref. 9, lotado na mesma Unidade, em vaga criada pelo Decreto n.º 4238 de 18-7-73;

j) LAMARTINE BARBOSA, das funções de Trabalhador Braçal "B", ref. 3, lotado na SEHP-DEC-DE-SM-Serviço de Atendimento a Unidades Municipais (B-1.2208), para as funções de Guarda, ref. 9, lotado na SEHP-DEC-DC-STE-Serviço de Esportes (B-1.2108), em vaga criada pelo Decreto n.º 4.238 de 18-7-73;

k) LYDIA BOMTEMPO, das funções de Servçal "B", ref. 5, lotada na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), para as funções de Atendente, ref. 8, lotada na SEHP-DEC-Assistente (B-0.1008), em vaga decorrente da transferência de José Sebastião Lucas;

l) MARIA LIDIA RODRIGUES DE SOUZA, das funções de Servçal "B", ref. 5, lotada na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), para as funções de Atendente, ref. 8, lotada na SEHP-DEC-DC-SCA-Serviço de Biblioteca e Museu (B-3.1108), em vaga decorrente da transferência de Rosa Esteter de Macedo;

m) MARIO SCARAMELLO, das funções de Trabalhador Braçal "A", ref. 7, lo-

tado na SEHP-DEC-DC-STE-Serviço de Esportes (B-1.2108), para as funções de Guarda, ref. 9, lotado na mesma Unidade, em vaga criada pelo Decreto n.º 4238 de 18-7-73;

n) MATHEUS GONÇALVES ALDANA, das funções de Servçal "C", ref. 2, lotado na SEHP-DEC-DE-Seção de Merenda Escolar (B-0.2208), para as funções de Carpinteiro B, ref. 9, lotado na SEHP-DEC-DE Seção de Manutenção (B-0.3208), em vaga criada pelo Decreto n.º 4238 de 18-7-73;

o) NAIR ASCENÇÃO DOS SANTOS GODOY, das funções de Atendente, ref. 8, lotada na SEHP-DEC-DC-SCA-Serviço de Biblioteca e Museu (B-3.1108), para as funções de Arquivista Auxiliar, ref. 15, lotada na mesma Unidade, em vaga criada pelo Decreto n.º 4.238 de 18-7-73;

p) NEUSA XAVIER LEME, das funções de Atendente, ref. 8, lotada na SEHP-DEC-DC-SCA-Serviço de Biblioteca e Museu (B-3.1108), para as funções de Assistente Administrativo, ref. 25, lotada na SEHP-DEC-DC-SCA - Conservatório (B-1.1108), em vaga decorrente da transferência de Waldemar Firmino de Araujo.

q) OLYBIO BELIZARIO, das funções de Trabalhador Braçal "A", ref. 7, lotado na SEHP-DEC-DC-STE-Serviço de Esportes (B-1.2108), para as funções de Guarda, ref. 9, lotado na mesma Unidade, em vaga criada pelo Decreto n.º 4.238 de 18-7-73;

r) ORLANDO PEREIRA, das funções de Trabalhador Braçal "B", ref. 3, lotado na SEHP-DEC-DC-STE-Serviço de Esportes (B-1.2108), para as funções de Trabalhador Braçal "A", ref. 07, lotado na mesma Unidade, em vaga decorrente da transferência de José Adão Filho;

s) ROSA ESTETER DE MACEDO, das funções de Atendente, ref. 8, lotada na SEHP-DEC-DC-SCA-Serviço de Biblioteca e Museu (B-3.1108), para as funções de Arquivista Auxiliar, ref. 15, lotada na mesma Unidade, em vaga criada pelo Decreto n.º 4.238 de 18-7-73;

t) SALVADOR HERNANDES, das funções de Trabalhador Braçal "B", ref. 3, lotado na SEHP-DEC-DC-STE-Serviço de Esportes (B-1.2108), para as funções de Guarda, ref. 9, lotado na mesma Unidade, em vaga criada pelo Decreto n.º 4.238 de 18-7-73;

u) SIRLEI DE OLIVEIRA, as funções de Atendente, ref. 8, lotada na SEHP-DEC-DC-SCA-Serviço de Biblioteca e Museu (B-3.1108), para as funções de Arquivista, ref. 20, lotada na mesma Unidade, em vaga criada pelo Decreto n.º 4.238 de 18-7-73;

v) TOMAZ PERCI ALVES, das funções de Trabalhador Braçal "B", ref. 3, lotado na SEHP-DEC-DE-SM-Serviço de Atendimento a Unidades Municipais (B-1.3208), para as funções de Soldador, ref. 8, lotado na SEHP-DEC-DE-Seção de Manutenção (B-0.3208), em vaga criada pelo Decreto n.º 4.238 de 18-7-73, e

x) WALDEMAR LEONEL, das funções de Trabalhador Braçal "B", ref. 3, lotado na SEHP-DEC-DC-STE-Serviço de Esportes (B-1.2108), para as funções de Trabalhador Braçal "A", ref. 7, lotado na mesma Unidade, em vaga decorrente da transferência de Mario Scaramello.

Guarulhos 15 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal